



Número: **0706612-51.2018.8.07.0020**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Águas Claras**

Endereço: **Quadra 202, Lote 01, Sala 2.24, 01, Sul (Águas Claras), BRASÍLIA - DF, CEP: 71937-720**

Última distribuição : **13/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 545,66**

Processo referência: **0706612-51.2018.8.07.0020**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO PENINSULA LAZER E URBANISMO (EXEQUENTE)	
	LEONARDO PIMENTA FRANCO (ADVOGADO) ADRIANA GONCALVES DE DEUS SENA (ADVOGADO)
NEHYLZA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES (EXECUTADO)	

Outros participantes	
LUCAS ROCHA ESTEVES (INTERESSADO)	
	RENATA XAVIER DA COSTA (ADVOGADO)
ANA LUCIA BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	
DEPÓSITO PÚBLICO DO DF (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
217085152	10/11/2024 20:06	Edital	Edital



1VACIVAGCL

Quadra 202, 2 andar, Sul (Águas Claras), BRASÍLIA - DF - CEP: 71937-720

e-mail: 1vcivel.agc@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Atendimento : Balcão virtual

EDITAL DE LEILÃO**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO -
BEM MÓVEL (VEÍCULO)****1ª VARA CÍVEL DE ÁGUAS CLARAS-DF****Número do processo: 0706612-51.2018.8.07.0020****Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)****EXEQUENTE: CONDOMINIO PENINSULA LAZER E URBANISMO****EXECUTADO: NEHYLZA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES**

Dra. MARCIAALVES MARTINS LOBO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Ana Lúcia Borba Assunção, inscrita na JCDF 05/79, através do portal www.leiloeirosdebrasil.com.br, com endereço no SCS Quadra 01, Lotes 16/18, Bloco B, Sala 203, pelos telefones (61)3224-6033, 99994-3232, e e-mail judicial@leiloeirosdebrasil.com.br.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia 03/12/2024, às 17h00min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 06/12/2024, às 17h00min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos do art. 891, §único do CPC. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação



judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DOS BENS: Veículo FIAT/STILO FLEX - Placa JHQ 6775, ANO 2007, cor preta, 1.8, CHASSI 9BD19240R73067806. As condições de uso e conservação não são boas; a pintura apresenta queimadura em diversas partes da lataria; a tapeçaria – a par da sujeidade – está rota em alguns pontos; há sinais de vazamento de óleo na tampa do cabeçote; os pneus estão deteriorados.

AVALIAÇÃO DO BEM: O veículo foi avaliado em R\$. 6.000,00 (seis mil reais). ID 213551616 – Pág.1.

FIEL DEPOSITÁRIO: O veículo se encontra no Depósito Público do DF. ID 208289181 - Pág. 1.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$.20.345,40 (vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). ID 87658527 - Pág. 1.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site www.leiloeirosdebrasil.com.br. Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica. CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas do encerramento de cada leilão (resolução 236/2016 CNJ, Art. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, “caput”, § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 1ª Vara Cível de Águas Claras-DF, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira deverá ser pago na forma indicada pela Leiloeira.

O valor da comissão da leiloeira deverá ser pago na forma indicada pela Leiloeira. Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando,



também, os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão da leiloeira.

Comissão da leiloeira: A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão a leiloeira na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com a Leiloeira pelos telefones (61) 3224-6033, 99994-3232, ou e-mail – judicial@leiloeirosdebrasil.com.br Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, www.leiloeirosdebrasil.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

MARCIA ALVES MARTINS LOBO

Juíza de Direito

